



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 89757546/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	ANDREIA LAURA DIAS FERNANDES
----------------	-------------------------------------

CPF/CNPJ	717.817.491-91
----------	----------------

Endereço	Rua 06, Setor norte, Distrito Industrial
----------	--

Município	UBERLÂNDIA
-----------	-------------------

Código da atividade principal

B-04-05-7

Descrição da atividade principal

Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem.

Parâmetro

capacidade instalada: 0,200 t/dia

Critério locacional

0

Coordenadas

Latitude: 18°51'39" - Longitude: 48°18'08"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 22/10/2029.

Uberlândia, 22 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID:89757.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 22/10/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8513138** e o código CRC **B22A9813**.



Referência: Processo nº 1370.01.00015321/2019-23

SEI nº 8513138